INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA N° 19 de 20 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de horário especial a docente do IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução n° 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria n° 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1. Conceder ao docente Fernando Gomes Braga, matrícula SIAPE 1586188, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto horário especial, onde o mesmo dedicará 20 (vinte) horas semanais ao estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais durante o prazo previsto no Plano de Trabalho.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de maio de 2014

ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto